

DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.584.757,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

2.584.757,10

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

78

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 150.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

80

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1002  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

84

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 0000  
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

85

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 70.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

86

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 20.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 604 0000  
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

87

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

88

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos  
039 002 APS AÇÕES ESTRATEGICAS

96

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 70.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos  
000 001 outros

98

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 76.898,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos  
000 001 outros

134

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

135

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

281

10.301.0006.2094.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 122 INCREMENTO ESTADUAL

284

10.301.0006.2095.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 160.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos  
000 123 INCREMENTO FEDERAL





PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	800.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

283

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

340

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	32.859,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 132	TRANSF.DIGITAL SUS	

341

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 132	TRANSF.DIGITAL SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.852.859,10</b>
	Fontes de Recurso	
	600 0000	52.859,10
	621 0000	1.800.000,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

73

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

105

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-76.898,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
041 000	A	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

112

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d  
000 000 R

117

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d  
039 004 A

121

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d  
039 004 A

128

10.301.0006.2084.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d  
044 001 Q

277

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 000 R

280

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d  
000 000 R

283

10.301.0006.2094.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 0000  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
000 122 I

286

10.301.0006.2095.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -160.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d  
000 123 I

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	
039 006	P	

306

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
047 002	P	

02 17 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

189

18.541.0014.2014.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-731.898,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.859,10, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUS.  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00, INCREMENTO ESTADO, 13/09/2024.

JAPORA, 02 de setembro de 2024

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL



### Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	PAG0108R2
<b>Banco remetente:</b>	001
<b>Agência e Conta do remetente:</b>	1607/000099738084-5
<b>Nome do remetente 1:</b>	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
<b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>	530493000171
<b>Valor (R\$):</b>	26.429,55
<b>Finalidade:</b>	ORDEM BANCARIA DO TESOIRO - OB
<b>Data:</b>	12/08/2024
<b>Histórico:</b>	20240041079910000022

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

### Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	PAG0108R2
<b>Banco remetente:</b>	001
<b>Agência e Conta do remetente:</b>	1607/000099738084-5
<b>Nome do remetente 1:</b>	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
<b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>	530493000171
<b>Valor (R\$):</b>	26.429,55
<b>Finalidade:</b>	ORDEM BANCARIA DO TESOURO - OB
<b>Data:</b>	25/04/2024
<b>Histórico:</b>	20240020598650000022

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Aviso de lançamento

G3321308261794  
13/09/2024 08:4

Agência 1002-2  
Conta corrente 33145-7 BLOCO CUSTEIO ESTADO

---

Data 13/09/2024 Valor R\$ 800.000,00 C

Importe referente a Ordem Bancária, ESTADO DE MATO GROSSO, agência de origem 1002, documento 202.409.120.041.979, lote 00032, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Oitocentos mil reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.  
Documento emitido por: MARLI VIEIRA FERRO em 13/09/2024 08:43:03

---

Transação efetuada com sucesso por: J4144265 MARLI VIEIRA FERRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

JNCREMENTO ESTADO





## Aviso de lançamento

G3321308261794  
13/09/2024 08:4

Agência 1002-2  
Conta corrente 33145-7 BLOCO CUSTEIO ESTADO

---

Data 13/09/2024 Valor R\$ 1.000.000,00 C

Importe referente a Ordem Bancária, ESTADO DE MATO GROSSO, agência de origem 1002, documento 202.409.120.042.012, lote 00032, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Um milhão reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MARLI VIEIRA FERRO em 13/09/2024 08:42:56

---

Transação efetuada com sucesso por: J4144265 MARLI VIEIRA FERRO.

---

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INCREMENTO Estado

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.584.757,10 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )

2.584.757,10

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

78			
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
80			
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
84			
10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
85			
10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	70.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
86			
10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 0000	
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
87			
10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621 0000	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

88			
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
96			
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		
000 001	outros		
98			
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		76.898,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		
000 001	outros		
134			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
135			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
281			
10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 122	INCREMENTO ESTADUAL		
284			
10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		160.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		
000 123	INCREMENTO FEDERAL		



## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

281

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	800.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

283

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	INCREMENTO ESTADUAL	

340

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	32.859,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 132	TRANSF.DIGITAL SUS	

341

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 132	TRANSF.DIGITAL SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.852.859,10
	Fontes de Recurso	
	600 0000	52.859,10
	621 0000	1.800.000,00

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

73

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

105

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-76.898,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
041 000	A	

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

112

10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

117

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 004	A	

121

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 004	A	

128

10.301.0006.2084.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
044 001	Q	

277

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	R	

280

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

283

10.301.0006.2094.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 122	I	

286

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 123	I	

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1879 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299

10.301.0006.2090.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 006	P	

306

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
047 002	P	

02 17 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

189

18.541.0014.2014.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-731.898,00**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.859,10, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUS.  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00, INCREMENTO ESTADO, 13/09/2024.

JAPORA, 02 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL